Portaria nº 9, de 5 de maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 31, inciso XXX da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 e Resolução nº 12, de 27 de dezembro de 2004, que alterou o artigo 26, parágrafo único da Resolução nº 07, de 26 de setembro de 1995,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a partir do dia 5 de maio de 2014, Carla Regina Casagrande, portadora da Cédula de Identidade nº 10.100.407-4, expedida em 23 de junho de 2004, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF sob nº 069.123.769-75, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, símbolo CC-3, lotada no Gabinete do Vereador José Gilson Feitosa da Silva-PT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 5 de maio de 2014.

Gabinete da Presidência, aos 5 dias do mês de maio de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Prefeitura Municipal de São João

*Ato de Homologação e de Adjudicação. O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei 8.666/93, homologa o Procedimento Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 026/2014, referente à contratação de empresa para fornecimento de extintores de incêndio e recargas para prédios públicos pertencentes ao Município de São João - PR, conforme com as especificações constantes no edital e Termo de Referencia – Anexo I do Edital, adjudicando o objeto da Licitação as proponentes: Emerson Basi ME e Extintores União Ltda. São João, 29 de abril de 2014.

*Aviso de Licitação. O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei 8.666/93, homologa o Procedimento Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 027/2014, referente à contratação de empresa para fornecimento de seguro automotivo e seguro predial, para veículos e imóveis pertencentes ao Município de São João, conforme com as especificações constantes no edital e Termo de Referencia – Anexo I do Edital, adjudicando o objeto da Licitação as proponentes: Itaú Seguros de Auto Residência S.A. e Marítima Seguros S.A. São João, 29 de abril de 2014.

*Ato de Homologação e de Adjudicação. O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei 8.666/93, homologa o Procedimento Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 028/2014, referente à contratação de empresa para fornecimento de computadores e equipamentos de informática para as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São João – PR, conforme com as especificações constantes no edital e Termo de Referencia – Anexo I do Edital, adjudicando o objeto da Licitação a proponente: Pich Comercio de Equipamentos de Informática Ltda. São João, 29 de abril de 2014.

*Ato de Homologação e de Adjudicação. O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei 8.666/93, homologa o procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 029/2014, referente à contratação de empresa e/ou pessoa física (autônomo) para prestação de serviço de transporte escolar da rede pública de ensino de São João, com os roteiros descritos no edital, no período letivo de 2014. Adjudicando o objeto da licitação ao proponente Tauri Lopes Ferreira. São João, 29 de abril de 2014.

*Extrato do Termo Aditivo nº 048/2014, Contratante: Prefeitura Municipal de São João, Contratada: Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes - CEINEE, Objeto: Prorrogam os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 058/2012 de 07 de maio de 2014 até 07 de maio de 2016.

*Extrato da Inexigibilidade de Licitação nº 010/2014, Contratante: Município de São João, CNPJ: 76.995.422/0001-06, Contratado: Grupo Musical Garotos de Ouro Ltda, CNPJ: 92.146.265/0001-10, Objeto: Contratação de apresentação artística (Show) com o grupo "Os Garotos de Ouro" nas festividades da Fogueira de São João, a realizar-se no dia 21 de junho de 2014, com início pré-agendado para às 21:00 horas. Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Fundamento: Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93. São João-PR, 05 de maio de 2014. Altair José Gasparetto - Prefeito Municipal de São João.

*Extrato do Contrato 059/2014, Contratante: Município de São João, Contratada: Itaú Seguros de Auto e Residência S.A., Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de seguro automotivo e seguro predial, para veículos e imóveis pertencentes ao Município de São João - PR. Valor Global R$ 31.700,00.

*Extrato do Contrato 060/2014, Contratante: Município de São João, Contratada: Marítima Seguros S.A. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de seguro automotivo e seguro predial, para veículos e imóveis pertencentes ao Município de São João - PR. Valor Global R$ 4.250,00.

*Extrato do Contrato 061/2014, Contratante: Município de São João, Contratada: Emerson Basi - ME. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de extintores de incêndio e recargas para prédios públicos pertencentes ao Município de São João - PR. Valor Global R$ 4.282,30.

*Extrato do Contrato 062/2014, Contratante: Município de São João, Contratada: Extintores União Ltda. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de extintores de incêndio e recargas para prédios públicos pertencentes ao Município de São João - PR. Valor Global R$ 7.496,60.

*Extrato do Contrato 064/2014, Contratante: Município de São João, Contratado: Tauri Lopes Ferreira. Objeto: Contratação de pessoa física (autônomo) para prestação de serviço de transporte escolar da rede pública de ensino de São João - PR, com os roteiros descritos no edital, no período letivo de 2014. Valor Global R$ 27.009,16.

*Extrato do Contrato 065/2014, Contratante: Município de São João, Contratado: Pich Comercio de Equipamentos de Informática Ltda. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de computadores e equipamentos de informática para as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São João – PR. Valor Global R$ 20.750,00.

Município de Dois Vizinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS-PR
DECRETO Nº 11180/2014

Aprova o Projeto do Loteamento Residencial Jubelli, de acordo com as disposições contidas no Artigo 35 da Lei n.º 1529/2009 que trata do Parcelamento do Solo Urbano do Município de Dois Vizinhos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que os empreendedores cumpriram todas as exigências da Lei n.º 1529/2009, especificamente o artigo 35 e incisos,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Loteamento denominado ***"LOTEAMENTO RESIDENCIAL JUBELLI"***, localizado no Bairro Nossa Senhora de Lurdes, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, com 10 (dez) quadras e 33 (trinta e três) lotes.

Art. 2º A área que compõe o referido Loteamento compreende as Chácaras n.ºs 05-E-1 (cinco-E-um), 05-F (cinco-F) e 21-A (vinte e um-A), do Patrimônio Dois Vizinhos, da Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos, com a área de 33.739,45m² (trinta e três mil setecentos e trinta e nove metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados), matriculado sob nº 41.463, livro 2, ficha 1, no Registro Geral de Imóveis desta cidade, de propriedade de JN Incorporadora Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.973.755/0001-38.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

DECRETO Nº 11181/2014
Concede Gratificação de Assiduidade.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - CONCEDE Gratificação de Assiduidade, com base no Artigo 150, parágrafo único da Lei 577/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, no mês de abril de 2014, a servidora abaixo relacionada:

Matrícula Funcional	Nome do (a) Servidor (a)	RG
7579-2	Adriana Bonato	5.226.862-6/PR

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do mês abril de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

DECRETO Nº 11182/2014

Nomeia o Senhor Raul Camilo Isotton como Gestor do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia o Senhor **RAUL CAMILO ISOTTON,** portador do RG n.º 3.263.921-6/PR e CPF n.º 452.711.609-63, como *Gestor do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA*, a partir de 20 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que **ADJUDICA**, o objeto da licitação relativamente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014**, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA – PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO EM CONCRETO "PAVER", PLANTIO DE GRAMA, CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E QUADRA POLIESPORTIVA, RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA E PROJETO SOCIAL, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE 0352331-37/2011 – MINISTÉRIO DAS CIDADES – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PROGRAMA FNHIS – PAC 2,** em favor das licitantes vencedoras: ***APOLO EMPREENDIMENTOS E LOCADORA LTDA. - ME,*** CNPJ nº 15.549.424/0001-87, **Lote 02** com o valor de R$ 89.414,78 (oitenta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e oito centavos) e ***CMR CONSTRUÇÕES LTDA. – ME***, CNPJ nº 17.182.974/0001-36, **Lote 01** com o valor de R$ 295.713,72 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e treze reais e setenta e dois centavos) e **HOMOLOGA** referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 05 de maio de 2014.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO –
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, CONVOCA aprovados no Processo Seletivo n.º 001/2014, visando ao preenchimento de vagas para contratação de Aprendizes para formação em Auxiliar Administrativo, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, compareçam à Rua Caramuru n.º 271, para assumirem as vagas que é de direito:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO APRENDIZ

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
56º	Yasmim Cristina Cachorroski
57º	Erica Cristina Gomes
58º	Danielli Valente dos Santos
59º	Patricia Rosa Pavan
60º	Carla Eloiza Brizola
61º	Thamarys de Souza Nunes
62º	Lucas Eduardo Baesso
63º	Natalia Milani

Pato Branco, 30 de abril de 2014.
Ademilson Cândido Silva - Direção do Depto de Rec.Hum.
Portaria 045 de 08/01/2013 - CRA ADM. Nº. 20018

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Araribóia, 491 – Centro - CEP 85.501-262 - Pato Branco - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 5 DE MAIO DE 2014

Concede licença ao Vereador Valmir Tasca – DEM.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco, nos termos do inciso VI, do artigo 30 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno), considerando o requerimento aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 30 de abril de 2014, expede a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida, nos termos do artigo 20 da Lei Orgânica Municipal, licença ao vereador Valmir Tasca, filiado ao Partido Democratas, por prazo indeterminado, em virtude de assumir cargo no Governo do Estado do Paraná, a partir do dia 1° de maio de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 5 dias do mês de maio de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio – PROS - Presidente

Vilmar Maccari – PDT - Vice-Presidente

Geraldo Edel de Oliveira – PV - Primeiro-Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Araribóia, 491 – Centro - CEP 85.501-262 - Pato Branco - Paraná

Portaria nº 9, de 5 de maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 31, inciso XXX da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 e Resolução nº 12, de 27 de dezembro de 2004, que alterou o artigo 26, parágrafo único da Resolução nº 07, de 28 de setembro de 1995, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a partir do dia 5 de maio de 2014, Carla Regina Casagrande, portadora da Cédula de Identidade nº 10.100.407-4, expedida em 23 de junho de 2004, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF sob nº 069.123.769-75, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, símbolo CC-3, lotada no Gabinete do Vereador José Gilson Feitosa da Silva-PT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 5 de maio de 2014.

Gabinete da Presidência, aos 5 dias do mês de maio de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
DECRETO Nº. 5.496, de 02 de maio de 2014.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, ELAINE DE PAULA WITT, portadora da Cédula de Identidade Profissional CRQ/P-PR nº. 09904171, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 02(dois) de maio de 2014.

Parágrafo único. Fica a mesma designada como Responsável Técnica pelo Gerenciamento de Resíduos Sólidos na usina de triagem e destinação final - USILIXO deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos,

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, 02/05/2014, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de maio de 2014, 125º da República e 59º do Município.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antoniolli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.497, de 02 de maio de 2014.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, RICARDO CESAR OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº. 8.797.682-3 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 02(dois) de abril de 2014.

§ 1º. Fica o profissional do caput deste artigo designado Responsável pelos Serviços de Divulgação dos Atos e Fatos de Interesse do Município, sendo atribuído gratificação pelo exercício desta função equivalente a 50%(cinquenta por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 2º. Fica lotado na Unidade de Assessoramento e Apoio Direto ao Governo Municipal - Assessoria de Imprensa e Relações Públicas, da Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município, para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, 02/05/2014, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de maio de 2014, 125º da República e 59º do Município.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antoniolli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

sindi COMÉRCIO

Sindicato Patronal do Comércio Varejista de Pato Branco
C.N.P.J. 75.616.805.0001-63

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Por este edital, ficam convocados todos os associados do Sindicato Patronal do Comércio Varejista de Pato Branco, estabelecido na cidade de Pato Branco, para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 13 de maio de 2014 (terça-feira) às 18:00 horas em sua Sede Social à Rua Nereu Ramos 524, Pato Branco – PR, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

– Prestação de contas de janeiro a dezembro de 2013.

Não havendo na hora indicada o número legal de presenças, a Assembleia será realizada no mesmo local (30) minutos após, com qualquer número de participantes.

Pato Branco, 05 de maio de 2014.

Ulisses Piva – Presidente
Sindicato Patronal do Comércio Varejista de Pato Branco